

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 476, 20 de fevereiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

MARIA INÊS REMÍGIO DE AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 64, de 19 de fevereiro de 2026.....	4
ALTERAÇÃO	5
Portaria nº 65, de 19 de fevereiro de 2026.....	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 66, de 19 de fevereiro de 2026.....	6
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria nº 67, de 19 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria nº 68, de 19 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria nº 69, de 19 de fevereiro de 2026.....	8
PRORROGAÇÃO	8
Portaria nº 70, de 19 de fevereiro de 2026.....	8
INSTITUIÇÃO	9
Portaria nº 71, de 20 de fevereiro de 2026.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 64, de 19 de fevereiro de 2026

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação de empresa autorizada exclusiva para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, por um período de 12 (doze) meses para os seguintes equipamentos médico-hospitalares: 01 (um) equipamento de GAMA CAMARA SPECT CT, modelo DISCOVERY NM-630-SPECT da marca GE, número de série NM63GY50121, 01 estação de Trabalho NM63GY50121XE1 e NM63GY50121XE pertencentes a Unidade de Diagnóstico por Imagem do HC-UFPE, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques da Rede Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requirantes	Matrícula/SIAPE
Leonardo Rezende Freire Ribeiro (Coordenador)	221****
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	223****
João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque	216****
João Paulo De Jesus Barros Teixeira	338****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
Alberto Jose Lopes De Mendonça	178****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Suporte Técnico:

I - incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

ALTERAÇÃO

Portaria nº 65, de 19 de fevereiro de 2026

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o

regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 49, de 10 de fevereiro de 2026.

Onde lia-se:

Art. 1º. Designar novo gestor titular e respectivo substituto para o Contrato nº 8/2023, extinguindo-se a função de fiscal administrativo da referida avença. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados administrativos auxiliares e de apoio, com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE - Filial Ebserh e seu entorno.

Leia-se:

Art. 1º. Designar novo gestor titular e respectivo substituto para o Contrato nº 8/2023. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados administrativos auxiliares e de apoio, com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE - Filial Ebserh e seu entorno.

José Lamartine da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 66, de 19 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar Maria Eduarda Fernandes da Silva, matrícula/Siape: 320****, Supervisor(a) Médico(a) do Núcleo Interno de Regulação (NIR), vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento da referida área assistencial, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) supervisor(a).

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 67, de 19 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152****; e pelo(a) senhor(a) VALDERSON COELHO FERREIRA, matrícula/Siape: 113****, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23658.035339/2025-64.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 68, de 19 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152****; e pelo(a) senhor(a) VALDERSON COELHO FERREIRA, matrícula/Siape: 113****, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23536.034674/2025-21.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 69, de 19 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152****; e pelo(a) senhor(a) VALDERSON COELHO FERREIRA, matrícula/Siape: 113****, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23536.034675/2025-76.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 70, de 19 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 544, de 23 de dezembro de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº

23658.048988/2025-25, para a qual o(a) empregado(a) público(a) LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342**** e o(a) empregado(a) público(a) BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 131****, foram designados(as) para atuarem como Comissários(as) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 71, de 20 de fevereiro de 2026

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, incluída a reposição de peças e componentes e a permanência de um técnico residente 24 horas por dia, por todos os dias, em 9 (nove) elevadores e 3 (três) monta-cargas, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques da Rede Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Coordenador)	216****
MATEUS PEREIRA CORDEIRO	342****
DIEGO DUARTE VICTER	163****

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Matrícula/SIAPE

PEDRO TARCISO TORRES BARBOSA FILHO

178****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Suporte Técnico:

I - incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva